

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 386/2024

Processo nº 4262/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço de mecânica para o micro-ônibus Volare, ano 2009, placa DKI-9702, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **16 de setembro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 10/09/2024 até as 08hs do dia 12/09/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 13/09/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/09/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 09 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço de mecânica para o micro-ônibus Volare, ano 2009, placa DKI-9702.

2. Justificativa

A necessidade do serviço de manutenção no cilindro mestre de freio para o micro-ônibus Volare, ano 2009, placa DKI-9702, decorre do desgaste natural ao longo do tempo devido ao uso contínuo do veículo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Serviço de manutenção no cilindro mestre de freio	01	Serviço	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00

4. Detalhamento dos itens

- Item 01: Serviço de manutenção no cilindro mestre de freio.

Inspeção Visual:

- Quantidade: 1
- Função: Verificar vazamentos externos de fluido de freio e sinais de desgaste ou dano visível no cilindro e seus componentes.

Teste de Funcionamento:

- Quantidade: 1
- Função: Testar a pressão do pedal de freio para identificar inconsistências e verificar a resposta do pedal sob diferentes condições de carga.

Desmontagem do Cilindro Mestre:

- Quantidade: 1
- Função: Remover o cilindro mestre do sistema de freios e desmontar os componentes internos para inspeção detalhada.

Inspeção Interna:

- Quantidade: 1
- Função: Verificar o estado dos pistões, vedadores e molas, identificando sinais de corrosão, desgaste ou dano nos componentes internos.

Limpeza e Reparo:

- Quantidade: 1
- Função: Limpar todos os componentes do cilindro mestre com soluções apropriadas e substituir vedadores, anéis de vedação e outros componentes desgastados ou danificados.

Reinstalação:

- Quantidade: 1
- Função: Remontar o cilindro mestre com componentes novos ou reparados e reinstalá-lo no sistema de freios do veículo.

Sangria do Sistema de Freios:

- Quantidade: 1
- Função: Remover ar do sistema de freios para garantir que apenas fluido de freio esteja presente e verificar o nível de fluido, repondo se necessário.

5. Local de entrega

O serviço será executado nas instalações da empresa contratada. Dessa forma, é necessário que a empresa contratada retire o veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, 950, Vila Nova, Salto/SP, e o devolva ao mesmo endereço após a conclusão do serviço.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

9. Dotação Orçamentária

Ficha 195 - 02.10.01.339039.15.451.0006.2.041.01.1100000 – Serviços

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretor de frotas – E-mail profissional:
oficina.mec@salto.sp.gov.br
Jobson Cardoso – Mecânico – E-mail profissional:
oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Roberto Stivanelli
Secretário De Obras E Serviços Públicos